



**PORTARIA Nº 256, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

O **Diretor Geral do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUP/IFPR, n. 69, de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 35 , de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Designar o representante e membros do Núcleo de Arte e Cultura do Instituto Federal do Paraná - Campus Avançado Coronel Vivida, conforme indicação abaixo:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE OU CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Katyúscia Sosnowski	2192626	Representante
Jéssica Paula Vescovi	1125999	Membro
Lucan Fernandes Moreno	3164800	Membro
Lucas Colferai	2277729	Membro
Vera Lúcia Medeiros de Albuquerque de Azambuja	2192651	Membro
Thaís dos Santos Chaves	3164044	Membro
Suelen Muller Loregian	100.105.349-46	Membro
Stéfany Klarissa Corrêa	111.042.089-70	Membro
Kevyn Zornita de Quadros	150.855.129-44	Membro
Herika Renata da Silva de Oliveira	073.500.479-08	Membro
Gabrielli Christine D'Avila	136.153.289-06	Membro
Cristofer Savio de Santiago	101.451.379-02	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 14/08/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0855814** e o código CRC **CB13FEA4**.



---

Referência: Processo nº 23411.008830/2017-03

SEI nº 0855814

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil